

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE PARA REGULARIZAÇÃO DOS CNPJ DAS UNIDADES EXECUTORAS DOS CONSELHOS ESCOLARES E POSTERIOR PROCESSAMENTO DE GFIPS, RAIS E DCTF, COMO TAMBÉM ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº N° 2016.02.11.1, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI -ME**, Item 001, com o valor total de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 03 de Março de 2016.


Francisca Iraiza de Oliveira Amorim
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA